



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 31 / 2025

Requer Informações do Prefeito Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada por diversos monitores de educação, onde elas relatam que as condições de trabalho impostas a esses profissionais são completamente desumanas, sendo que a quantidade de monitores é insuficiente em relação ao número de crianças assistidas;

CONSIDERANDO que as mesmas, estão apresentando problemas psicológicos em função da jornada exaustiva, sendo que existem casos de uma única profissional ter que cuidar de até 15 crianças, sendo que dessa forma é humanamente impossível desempenhar um papel a contento;

CONSIDERANDO que as profissionais temem pelo bem-estar dessas crianças, devido ao excesso de trabalho e responsabilidade.

Sendo assim, pedimos a gentileza de responder as indagações abaixo listadas:

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. As informações acima listadas são verídicas?
2. Qual o número de monitores que a rede de ensino possui hoje? Dessa quantidade, quantas estão efetivamente trabalhando, e quantas estão afastadas, ou seja, sem trabalhar?
3. O numero de profissionais são suficiente, frente a demanda?
4. Qual o número de crianças assistidas hoje pela rede?
5. No que tange a lei vigente no país, qual o número recomendado de crianças assistidas por cada profissional?
6. O que a administração pública atribui as inúmeras queixas e reclamações recebidas constantemente por essa vereadora, a respeito do funcionamento das creches em geral?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br